



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, avaliação técnica para a **aplicação de fresa de asfalto na Estrada do Ribeirão, visando à melhoria das condições de trafegabilidade da via.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura da Estrada Vicinal do Ribeirão, garantindo mais segurança, conforto e mobilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente a referida via.

A aplicação de fresa de asfalto apresenta-se como uma alternativa eficiente para a manutenção e recuperação de estradas vicinais, contribuindo para a redução da poeira, melhoria das condições de tráfego e minimização dos impactos causados pelas chuvas, que frequentemente comprometem o deslocamento de veículos e o acesso às propriedades rurais da região.

Além de beneficiar diretamente os moradores, a medida contribuirá para o fortalecimento das atividades agrícolas locais, facilitando o escoamento da produção rural e o transporte de insumos, fatores essenciais para o desenvolvimento econômico da localidade.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de obtenção do material por meio de doação da concessionária responsável pela administração da rodovia federal que corta o Município, em razão das obras atualmente realizadas na região, o que poderá representar economia aos cofres públicos e maior eficiência na execução da melhoria proposta.

Dessa forma, considerando a importância da medida para a mobilidade da população rural, para o fortalecimento da agricultura local e para a melhoria da infraestrutura viária do Município, solicito ao Poder Executivo que promova estudos e avaliação técnica visando à viabilidade da aplicação de fresa de asfalto na Estrada Vicinal do Ribeirão.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender esta relevante demanda da população, apresento a presente Indicação.

Casimiro de Abreu, 22 de junho de 2026.

Vinicius Pereira da Silva
VINICIUS PEREIRA
Vereador